



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021*

(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura)

Concede reposição inflacionária de 5,45% aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaity, aplicando-se o redutor legal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

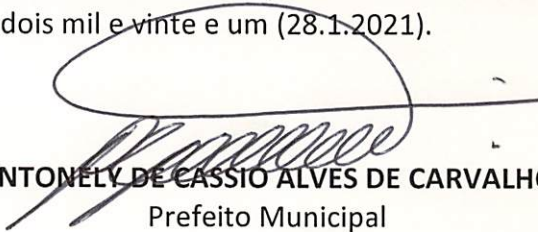
Art. 1º Concede reposição inflacionária de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base, correspondente ao índice inflacionário medido pelo INPC/IBGE, acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, aplicando-se o redutor legal previsto no inc. VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que permite a aplicação de tão somente 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, acumulado no ano de 2020.

Art. 2º Atualiza os Anexos I e II, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaity, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 01.01.2021.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1836, de 28.1.2021, pág. 12-.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I


LEI Nº 1026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013)

DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 14.023,37	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.510,64	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 2.881,64	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.385,16	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 6.102,39	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 6.102,39	40

PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO II - LEI Nº 1026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013)

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE IBATI

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	14023,37	14444,07	14877,39	15323,72	15783,43	16256,93	16744,64	17246,98	17764,39	18297,32	18846,24	19411,62
2	14724,54	15166,27	15621,26	16089,90	16572,60	17069,78	17581,87	18109,33	18652,60	19212,18	19788,55	20382,20
3	15460,77	15924,59	16402,33	16894,40	17401,23	17923,26	18460,96	19014,79	19585,24	20172,79	20777,98	21401,32
4	16233,80	16720,82	17222,44	17739,12	18271,29	18819,43	19384,01	19965,53	20564,50	21181,43	21816,87	22471,38
5	17045,49	17556,86	18083,56	18626,07	19184,85	19760,40	20353,21	20963,81	21592,72	22240,50	22907,72	23594,95

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2881,64	2968,09	3057,13	3148,85	3243,31	3340,61	3440,83	3544,05	3650,38	3759,89	3872,68	3988,86
2	3169,80	3264,90	3362,85	3463,73	3567,64	3674,67	3784,91	3898,46	4015,41	4135,88	4259,95	4387,75
3	3328,29	3428,14	3530,99	3636,92	3746,02	3858,41	3974,16	4093,38	4216,18	4342,67	4472,95	4607,14
4	3494,71	3599,55	3707,54	3818,76	3933,33	4051,33	4172,87	4298,05	4426,99	4559,80	4696,60	4837,49
5	3669,44	3779,53	3892,91	4009,70	4129,99	4253,89	4381,51	4512,95	4648,34	4787,79	4931,43	5079,37

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1385,16	1426,71	1469,52	1513,60	1559,01	1605,78	1653,95	1703,57	1754,68	1807,32	1861,54	1917,39
2	1454,42	1498,05	1542,99	1589,28	1636,96	1686,07	1736,65	1788,75	1842,41	1897,69	1954,62	2013,25
3	1599,86	1647,86	1697,29	1748,21	1800,66	1854,68	1910,32	1967,63	2026,65	2087,45	2150,08	2214,58
4	1679,85	1730,25	1782,16	1835,62	1890,69	1947,41	2005,83	2066,01	2127,99	2191,83	2257,58	2325,31

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	6102,39	6285,46	6474,03	6668,25	6868,29	7074,34	7286,57	7505,17	7730,33	7962,23	8201,10	8447,13
2	6407,51	6599,73	6797,73	7001,66	7211,71	7428,06	7650,90	7880,43	8116,84	8360,35	8611,16	8869,49
3	6727,88	6929,72	7137,61	7351,74	7572,29	7799,46	8033,45	8274,45	8522,68	8778,36	9041,71	9312,97
4	7064,28	7276,21	7494,49	7719,33	7950,91	8189,44	8435,12	8688,17	8948,82	9217,28	9493,80	9778,61
5	7417,49	7640,02	7869,22	8105,30	8348,45	8598,91	8856,87	9122,58	9396,26	9678,15	9968,49	10267,55

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	6102,39	6285,46	6474,03	6668,25	6868,29	7074,34	7286,57	7505,17	7730,33	7962,23	8201,10	8447,13
2	6407,51	6599,73	6797,73	7001,66	7211,71	7428,06	7650,90	7880,43	8116,84	8360,35	8611,16	8869,49
3	6727,88	6929,72	7137,61	7351,74	7572,29	7799,46	8033,45	8274,45	8522,68	8778,36	9041,71	9312,97
4	7064,28	7276,21	7494,49	7719,33	7950,91	8189,44	8435,12	8688,17	8948,82	9217,28	9493,80	9778,61
5	7417,49	7640,02	7869,22	8105,30	8348,45	8598,91	8856,87	9122,58	9396,26	9678,15	9968,49	10267,55

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1510,64	1555,96	1602,64	1650,72	1700,24	1751,25	1803,78	1857,90	1913,63	1971,04	2030,17	2091,08
2	1586,17	1633,76	1682,77	1733,25	1785,25	1838,81	1893,97	1950,79	2009,32	2069,59	2131,68	2195,63
3	1744,79	1797,13	1851,05	1906,58	1963,78	2022,69	2083,37	2145,87	2210,25	2276,55	2344,85	2415,20
4	1832,03	1886,99	1943,60	2001,91	2061,96	2123,82	2187,54	2253,16	2320,76	2390,38	2462,09	2535,96

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021*
(Oriunda do Poder Legislativo - Vereadores da 18ª Legislatura)

Concede reposição inflacionária de 5,45% aos servidores do quadro próprio da Câmara Municipal de Ibaíti, aplicando-se o redutor legal.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU** e eu **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º Concede reposição inflacionária de 5,45% (cinco inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento), incidentes sobre o vencimento base, correspondente ao índice inflacionário medido pelo INPC/IBGE, acumulado de janeiro a dezembro do ano de 2020, referente à revisão geral anual, prevista no art. 37, inc X da Constituição Federal, aplicando-se o redutor legal previsto no inc. VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que permite a aplicação de tão somente 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, acumulado no ano de 2020.

Art. 2º Atualiza os Anexos I e II, referente à Tabela de Vencimentos e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ibaíti, contidos na Lei Municipal nº 691, de 16 de janeiro de 2013, e suas alterações.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações previstas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa do impacto orçamentário financeiro não ultrapassa os limites estabelecidos nos art. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01.01.2021**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (28.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(* Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1836, de 28.1.2021, pág. 12-.

MUNICÍPIO DE
IBAÍTI:770080680
00141

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAÍTI, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106, cn=MUNICÍPIO DE IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.01.29 17:40:47 -03'00'

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

LEI Nº 1026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

(ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013)

DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário Inicial	Carga Horária Semanal
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição OAB/PR	1	R\$ 14.023,37	40
Agente de segurança	Nível Básico	1	R\$ 1.510,64	40
Assistente administrativo	2º Grau Completo	1	R\$ 2.881,64	40
Auxiliar de Serviços Gerais	Nível Básico	1	R\$ 1.385,16	40
Secretário Administrativo	Curso Superior	1	R\$ 6.102,39	40
Contador	Curso Superior em Ciências Contábeis e inscrição no CRC	1	R\$ 6.102,39	40

ANEXO II - LEI Nº 1026, DE 28 DE JANEIRO DE 2021
(ANEXO II DA LEI Nº 691, DE 16 DE JANEIRO DE 2013)

ADVOGADO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	14023,37	14444,07	14877,39	15323,72	15783,43	16256,93	16744,64	17246,98	17764,39	18297,32	18846,24	19411,62
2	14724,54	15166,27	15621,26	16089,90	16572,60	17069,78	17581,87	18109,33	18652,60	19212,18	19788,55	20382,20
3	15460,77	15924,59	16402,33	16894,40	17401,23	17923,26	18460,96	19014,79	19585,24	20172,79	20777,98	21401,32
4	16233,80	16720,82	17222,44	17739,12	18271,29	18819,43	19384,01	19965,53	20564,50	21181,43	21816,87	22471,38
5	17045,49	17556,86	18083,56	18626,07	19184,85	19760,40	20353,21	20963,81	21592,72	22240,50	22907,72	23594,95

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	2881,64	2968,09	3057,13	3148,85	3243,31	3340,61	3440,83	3544,05	3650,38	3759,89	3872,68	3988,86
2	3169,80	3264,90	3362,85	3463,73	3567,64	3674,67	3784,91	3898,46	4015,41	4135,88	4259,95	4387,75
3	3328,29	3428,14	3530,99	3636,92	3746,02	3858,41	3974,16	4093,38	4216,18	4342,67	4472,95	4607,14
4	3494,71	3599,55	3707,54	3818,76	3933,33	4051,33	4172,87	4298,05	4426,99	4559,80	4696,60	4837,49
5	3669,44	3779,53	3892,91	4009,70	4129,99	4253,89	4381,51	4512,95	4648,34	4787,79	4931,43	5079,37

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1385,16	1426,71	1469,52	1513,60	1559,01	1605,78	1653,95	1703,57	1754,68	1807,32	1861,54	1917,39
2	1454,42	1498,05	1542,99	1589,28	1636,96	1686,07	1736,65	1788,75	1842,41	1897,69	1954,62	2013,25
3	1599,86	1647,86	1697,29	1748,21	1800,66	1854,68	1910,32	1967,63	2026,65	2087,45	2150,08	2214,58
4	1679,85	1730,25	1782,16	1835,62	1890,69	1947,41	2005,83	2066,01	2127,99	2191,83	2257,58	2325,31

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1837 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 4

CONTADOR												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	6102,39	6285,46	6474,03	6668,25	6868,29	7074,34	7286,57	7505,17	7730,33	7962,23	8201,10	8447,13
2	6407,51	6599,73	6797,73	7001,66	7211,71	7428,06	7650,90	7880,43	8116,84	8360,35	8611,16	8869,49
3	6727,88	6929,72	7137,61	7351,74	7572,29	7799,46	8033,45	8274,45	8522,68	8778,36	9041,71	9312,97
4	7064,28	7276,21	7494,49	7719,33	7950,91	8189,44	8435,12	8688,17	8948,82	9217,28	9493,80	9778,61
5	7417,49	7640,02	7869,22	8105,30	8348,45	8598,91	8856,87	9122,58	9396,26	9678,15	9968,49	10267,55

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	6102,39	6285,46	6474,03	6668,25	6868,29	7074,34	7286,57	7505,17	7730,33	7962,23	8201,10	8447,13
2	6407,51	6599,73	6797,73	7001,66	7211,71	7428,06	7650,90	7880,43	8116,84	8360,35	8611,16	8869,49
3	6727,88	6929,72	7137,61	7351,74	7572,29	7799,46	8033,45	8274,45	8522,68	8778,36	9041,71	9312,97
4	7064,28	7276,21	7494,49	7719,33	7950,91	8189,44	8435,12	8688,17	8948,82	9217,28	9493,80	9778,61
5	7417,49	7640,02	7869,22	8105,30	8348,45	8598,91	8856,87	9122,58	9396,26	9678,15	9968,49	10267,55

AGENTE DE SEGURANÇA												
	REFERÊNCIAS											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
1	1510,64	1555,96	1602,64	1650,72	1700,24	1751,25	1803,78	1857,90	1913,63	1971,04	2030,17	2091,08
2	1586,17	1633,76	1682,77	1733,25	1785,25	1838,81	1893,97	1950,79	2009,32	2069,59	2131,68	2195,63
3	1744,79	1797,13	1851,05	1906,58	1963,78	2022,69	2083,37	2145,87	2210,25	2276,55	2344,85	2415,20
4	1832,03	1886,99	1943,60	2001,91	2061,96	2123,82	2187,54	2253,16	2320,76	2390,38	2462,09	2535,96